

CARTA À COMUNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO ALEGRE

Prezada Comunidade Escolar,

Primeiramente, quero manifestar o meu orgulho de liderar uma Secretaria tão importante para o desenvolvimento e a transformação social da nossa cidade. Dizer, também, que, em dez meses, já percebemos resultados positivos e isso só foi possível porque contamos com o comprometimento de todos os segmentos da comunidade escolar.

Em segundo lugar, dizer que a educação apresenta muitos desafios, mas também grandes oportunidades para o futuro das nossas crianças e adolescentes. Nesses dez primeiros meses à frente da SMED, venho propondo mudanças importantes na área pedagógica e tenho recebido muitas críticas e contribuições que estão sendo acolhidas. É importante destacar que mudanças nos oportunizam um leque de possibilidades para o nosso conhecimento e crescimento pessoal/profissional e no papel de secretária me sinto à vontade em propor novos rumos para a educação municipal de Porto Alegre.

Isso não significa que tudo que foi construído até agora está ruim ou errado, mas existem novos caminhos a serem explorados. As proposições que trago especificamente em relação à nova proposta pedagógica são fundamentadas em legislações e evidências de redes de ensino que já fizeram suas adequações e alcançaram melhores resultados educacionais.

Quero dizer, também, que como secretária não tenho a intenção de impor determinadas mudanças, mesmo sabendo a relevância que elas apresentam para o cenário atual. Se existe dúvida, temos que explicar. Se existe conflito, temos que chegar a um consenso e esses não podem ser motivos para não avançarmos. A forma de condução de qualquer processo será sempre um caminho e uma aposta para se chegar a um objetivo. Se existem falhas, podemos corrigi-las com construções, pois apenas críticas não sustentam um processo sério e exitoso que vislumbramos para a nossa rede de ensino.

Queremos, sim, ouvir todos os segmentos da comunidade escolar, mas temos consciência de que em alguns processos precisamos como Secretaria de Educação atuar como indutores do processo. Talvez isso assuste ou gere um desconforto para

aqueles que não conseguem participar e ser ouvidos em todas as decisões e, por isso, eu peço um voto de confiança. Teremos muitos espaços de diálogo, construção e troca de experiências. Nossa aposta foi iniciar com as escolas, ouvindo as coordenações pedagógicas. Como todo processo democrático, existem opiniões divergentes, mas isso não invalida o processo realizado até agora. Com as sugestões dos Grupos de Trabalho, partimos para os professores e assim recebemos sugestões, algumas foram contempladas, outras não, mas o processo de escuta foi ampliado.

Cabe aqui ressaltar que toda a discussão referente a nova proposta pedagógica foi reduzida aos componentes curriculares da Filosofia e do Ensino Religioso no Ensino Fundamental e, por isso, trago alguns esclarecimentos necessários.

O componente curricular de Ensino Religioso está fundamentado na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como uma área do conhecimento. Assim como outras áreas, esse componente possui objetivos, habilidades e competências a serem desenvolvidas durante o processo formativo dos estudantes. Segundo a BNCC, “Cabe ao Ensino Religioso tratar os conhecimentos religiosos a partir de pressupostos éticos e científicos, sem privilégio de nenhuma crença ou convicção. Isso implica abordar esses conhecimentos com base nas diversas culturas e tradições religiosas, sem desconsiderar a existência de filosofias seculares de vida”. Quanto ao Ensino Fundamental, “o Ensino Religioso adota a pesquisa e o diálogo como princípios mediadores e articuladores dos processos de observação, identificação, análise, apropriação e ressignificação de saberes, visando o desenvolvimento de competências específicas. Dessa maneira, busca problematizar representações sociais preconceituosas sobre o outro, com o intuito de combater a intolerância, a discriminação e a exclusão”. Mais informações sobre o Ensino Religioso podem ser acessadas no site:

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#fundamental/a-area-de-ensino-religioso>

Além da BNCC, a oferta obrigatória do Ensino Religioso como componente curricular está prevista na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, no art. 209, tendo a matrícula facultativa. Ou seja, caso a família opte por não cursar este componente, o estudante deverá ser atendido em algum projeto temático oferecido pela escola para integralizar a sua carga horária.

Em relação à Filosofia, de acordo com a BNCC (2017), o Referencial Curricular Gaúcho (2018), a Lei Federal nº 13.415/2017 e a Resolução CEEEd/RS nº 345/2018, ela não se constitui como um componente curricular que deve ser ofertado no Ensino Fundamental. Nesse sentido, desde o início das discussões nossa proposição foi a criação de um “Espaço Filosófico”, garantindo um trabalho interdisciplinar e transversal nas escolas, contemplando todas as diferentes áreas do conhecimento.

Contudo, quero ressaltar que o diálogo só acontece quando temos o mesmo propósito e, nesse sentido, adaptamos, novamente, a organização curricular e a expressão de resultados. Reafirmo, mais uma vez, que a nossa gestão não tem a

intenção de impor e sim construir. Não existe “lá” (escolas) ou “aqui” SMED, estamos todos trabalhando para alcançar o mesmo objetivo que é a aprendizagem dos estudantes e isso vai além do “lá” ou “aqui”.

Com este espírito, apresentamos a nova organização curricular e expressão de resultados para o Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.

Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

Área do Conhecimento	Componente Curricular	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	Carga Horária Semanal por Componente	Carga Horária Semanal por Área
Linguagens	Língua Portuguesa	5	5	5	5	5	3h45	8h15
	Contação de Histórias	2	2	2	-	-	1h30	
	Educação Física	2	2	2	2	2	1h30	
	Arte	2	2	2	2	2	1h30	
	Língua Espanhola	-	-	-	2	2	1h30	
Matemática	Matemática	5	5	5	5	5	3h45	3h45
Ciências Humanas	História	2	2	2	2	2	1h30	3h
	Geografia	2	2	2	2	2	1h30	
Ciências da Natureza	Ciências	2	2	2	2	2	1h30	1h30
Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	1	1	1	1	45m	45m
Iniciação Científica		2	2	2	2	2	1h30	1h30
Total de períodos na semana		25	25	25	25	25		

Anos Finais do Ensino Fundamental:

Área do Conhecimento	Componente Curricular	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	Carga Horária Semanal por Componente	Carga Horária Semanal por Área
Linguagens	Língua Portuguesa	4	4	4	4	3h	8h15
	Produção Textual	1	1	1	1	45m	
	Educação Física	2	2	2	2	1h30	
	Arte	2	2	2	2	1h30	
	Língua Inglesa	2	2	2	2	1h30	
Matemática	Matemática	5	5	5	5	3h45	3h45
Ciências Humanas	História	2	2	2	2	1h30	3h
	Geografia	2	2	2	2	1h30	
Ciências da Natureza	Ciências	3	3	3	3	2h15	2h15
Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	1	1	1	45m	45m
Iniciação Científica		1	1	1	1	45m	45m
Total de períodos na semana		25	25	25	25		

Projetos Interdisciplinares:

Espaço Filosófico: cada escola possuirá a carga horária de 30 horas semanais para o desenvolvimento de habilidades e competências com os estudantes relacionadas: à articulação do pensamento crítico, à promoção da formação estética, ao aprofundamento do nível de abstração, ao desenvolvimento da argumentação, ao fomento da autoria e da autonomia, à formulação de hipóteses, ao questionamento sistemático, à liberdade de pensamento e à promoção do reconhecimento e do respeito às diferenças.

Espaço de Inovação: cada escola possuirá a carga horária de 40 horas semanais para a articulação dos programas e projetos tecnológicos responsáveis pelo desenvolvimento de habilidades e competências com os estudantes relacionadas à: robótica, gamificação, inovação, leitura crítica e produção midiática, uso de artefatos tecnológicos físicos: scanner, mesa digitais, câmeras, microfones, chromebooks, impressoras, etc; e digitais: sistemas, plataformas de conteúdos, sites de pesquisa, etc.; a fim de criar diversificados contextos de aprendizagem, mais dinâmicos, eficientes e inovadores; que estimulem a curiosidade e a pesquisa e produzam experiências de produção de conhecimento adequados para a contemporaneidade.

Projeto Temático: cada escola, a partir da sua realidade, definirá a temática do projeto que será ofertado para seus estudantes no contraturno escolar, podendo ser: dança, horta, música, sustentabilidade, teatro, línguas e etc. Será disponibilizada a carga horária de 20 horas semanais, por turno, para a execução do projeto.

Expressão de Resultados:

Formas de Expressão	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
Parecer Descritivo	x	x							
Conceito			x	x	x	x	x	x	x
A: Atingiu; AP: Atingiu Parcialmente; NA: Não Atingiu; SCA: Sem Condições de Avaliar.									

Por fim, reitero que a comunidade escolar terá vez e voz durante a implementação do Referencial Curricular Gaúcho, discutindo e contribuindo, a partir de suas realidades, na construção dos cadernos curriculares específicos para a Rede Municipal de Porto Alegre. Conforme preconizado na Resolução CEEEd nº 345/2018, esse processo é essencial para proporcionarmos as mesmas oportunidades de aprendizagem para todos os estudantes do município de Porto Alegre, independentemente da Rede de Ensino à qual estejam matriculados.

Dr^a Janaina Franciscatto Audino

Secretária Municipal da Educação de Porto Alegre

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.